Publicado no D.O.E. edição do dia 10/03/09 Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 25/03/09

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPRORROGÁVEL: <u>15</u> <u>DIAS</u>:

PROC. TC 1640/09 – (Denúncia) – JOSÉ PEREIRA DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de **RIACHÃO**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 09 de março de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.